

Suplementar

Auto de delimitação entre as
freguesias de Santa Mariinha e de
Santo André de Candeio, do Concelho
de Vila Nova de Gaia.

|| Nos vinte e três dias do mez de Outubro do anno de
mil novecentos e vinte e nove, nesta Vila Nova de Gaia
e Sacos do Concelho, achando-se presente o Exceletissimo
Senhor José Gonçalves Pinto Moreira, vogal da Comissao
Administrativa da Camara Municipal deste Concelho,
seu delegado neste acto, e os representantes das juntas das
freguesias: de Santa Mariinha, Senhores Antonio Pinho
de Vargas Silva Junior e Joaquim Artur Teixeira de Ma-
galhães, e de Santo André de Candeio, Senhores Maxi-
miano Ferreira da Cruz e José Gonçalves Moreira, com-
go Domingos Pereira Brandão, em qualidade de secreta-
rio de qualquer das referidas juntas, servindo de escrivão,
afim de se lavrar o auto de delimitação entre as duas
citadas freguesias, em virtude do accordo a que todos che-
garão no passado dia vinte do corrente, quando para
este effeito percorreram a linha divisoria entre
elas, pelos seus representantes foi dito que

A linha de separação entre as freguesias de San-
ta Mariinha e de Santo André de Candeio, do Conce-
lho de Vila Nova de Gaia, tem o seu inicio, na parte
sul, no marco situado dentro da quinta da Cortela,

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like "Vicente", "F. N. B.", "Albino", "M. N. S.", and "Manuel S. J.".

a sudoeste da casa do caseiro da mesma, com entrada pela estrada de Coimbra's a' Madalena, marco que se encontra colocado no pinhal que ahi existe, junto ao muro de vedação da aludida quinta, e que delimita as freguesias de Santa Marinha, Santo Andre de Camidelo e Madalena. A referida linha tendo a sua origem neste marco, constitue o prolongamento da que divide ou separa Santo Andre de Camidelo, da Madalena, vindo de um outro marco existente mais a sudoeste, em terrenos pertencente a Antonio Goncalves de Castro, em direcção este da linha ferrea Porto-Lisboa, entre os quilometros trezentos e vinte e nove e trezentos e trinta. Partindo do primeiro marco acima referido, a linha em questao segue em recta até um outro, existente junto ao muro de vedação da quinta do Fojo, na rua Augusto Gomes, proximo do portão de acesso á mesma quinta por esta rua, e daqui, tambem em direcção rectilinea até um terceiro marco situado no limite dos terrenos pertencentes a Manuel Marques Gomes e José de Andrade Pragalhães, com frente para a rua da Belgica (estrada de Lavadores), e até ao eixo desta, que então segue até ao cruzamento com o da rua Comercio do Porto. A partir deste ponto, a linha divisoria passa a ser constituida pelo eixo do projectado prolongamento desta ultima rua (Comercio do Porto), em direcção ao Canal, até ao

1
Aplausos

cruzamento com a rua Tenente Saladim e Travessa da Fonte Loolosa, seguindo daqui em diante, pelo eixo desta ultima Travessa, até a linha d'agua que, tendo a sua origem na fonte que deu o nome a esta arteria (Fonte Loolosa), vai até ao rio Douro, a sul da Afurada, formando ali o chamado rio das varciras (lavadores publicos). Esta linha d'agua constitui a linha divisoria entre as freguesias de Santa Mariinha e de Santo Andre de Landedo, desde aquella fonte até ao seu encontro com o rio Douro. Assim o disseram e confirmaram. Para constar se lavrou o presente antes que depois de lido e achado, ^{conforme} vai ser assinado por todos os que nele intervieram e por mim Domingos Sereira Brandão que o escrevi. Feito e assinado em triplicado, a fim de serem arquivados: um exemplar, na Camara Municipal deste Concelho, e os dois restantes em cada uma das juntas, de Santa Mariinha e de Santo Andre de Landedo. Reservado a entrelinha que diz conforme;

A

~~João de Deus~~
~~Antônio de Jesus~~
João de Deus
Domingos Sereira Brandão